



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000038/2025
Processo: 10563-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de projeto de lei 38/2025 de autoria da vereadora Roberta Lopes com o objetivo de criar o programa "De volta para minha terra" e dá outras providências.

Esta vereadora na condição de presidente da Comissão de Direitos Humanos tem intenção de se aprofundar no assunto, buscando mais informações e dando conhecimento às instituições públicas sobre o assunto.

Assim, utilizando das competências atribuídas a esta Comissão, solicitamos uma diligência à Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria de Assistência Social, para que, nos moldes do artigo 92, §1º do Regimento Interno, conheçam e informem sobre a viabilidade e execução do referido projeto de lei 38/2025, respondendo às seguintes perguntas e esclarecendo no que mais for necessário:

-Caso fosse aprovado, como se daria a execução deste projeto no âmbito municipal?

-Existe algum tipo de apoio atualmente às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social, não conseguem financeiramente arcar com os custos da viagem e querem voltar para suas cidades?

-Qual impacto disso para o município financeiramente?

-Qual seria o impacto na melhora e qualidade de vida dessas pessoas?

-Há uma demanda mensal de quantas pessoas solicitam regressar aos seus municípios e não têm apoio ou condições financeiras?

-Poderia ser utilizado este projeto como uma narrativa de apoio às pessoas em vulnerabilidade social, mas na verdade ser uma "politica higienista" proposta?

Permanecemos aguardando o retorno da diligência para que possamos ter informações suficientes para manifestar sobre a o conteúdo do projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 28 de março de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

